



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira 20 de Dezembro de 2018 – Ano VI – Edição 1384 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018
PROCESSO Nº 1002250/2018**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2018, cujo o objeto é a Contratação de instituição bancária com o objetivo de operar, em caráter de exclusividade, os serviços de gestão da folha de pagamento dos servidores do Município de Nova Cruz/RN, com, inclusive, as condições para prestação de serviços em caráter de não exclusividade, de empréstimos consignados para servidores, conforme listado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.
Nova Cruz/RN, 19 de dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 904006/2018**

Pregão Presencial SRP Nº 38/2018

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À
AQUISIÇÃO GRADUAL DE PÓ PARA TONER E CILINDROS,
DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.**

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 904006/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 38/2018, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à Aquisição gradual de pó para toner e cilindros, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

AT GONDIM DE ALMEIDA EPP- CNPJ: 07.276.398/0001-32 ,
saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de R\$

21.940,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta reais).

Nova Cruz-RN, 19 de dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 820003/2018

Pregão Presencial SRP Nº 39/2018

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO
GRADUAL DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR
(NOVOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO DE ACORDO
COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 820003/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 39/2018, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços, visando a Aquisição gradual de pneus, protetores e câmaras de ar (novos), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

3A Serviços e Comércio EIRELI- CNPJ: 29.834.638/0001-00 ,
saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13,
14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33,
34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58,
60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 ; totalizando o valor de R\$ 922.890,00
(novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais).

**LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:
35.304.898/0003-38**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23, 30, 39, 40,
41, 42, 46, 50, 59 ; totalizando o valor de R\$ 90.660,00 (noventa mil,
seiscentos e sessenta reais).

Nova Cruz-RN, 19 de dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EDITAL****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Solicitamos a presença da servidora **SANDRA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Carteira de Trabalho nº 49.906, Série nº ,00012, admitida através de Concurso Público em 15/06/1998, sob matrícula nº 1291, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração), na sede da Prefeitura, Praça Luiz José Moreira Nº 185, Centro – Nova Cruz/RN, pelo horário matutino (07:00 às 13:00h) no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades do Art. 149 que configura a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 60(sessenta) dias consecutivos, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Lei nº 792/98.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2018.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CPF Nº 875.129.204-15

PORTARIA Nº 408/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **DARI PEDRO DA COSTA**, Motorista, Conselho Tutelar, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participação de audiência com mães de adolescentes que estão no SEDUC no dia 21 de dezembro de 2018 em Mossoró/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 19 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOSÉ ERIVALDO DE ARAÚJO**, Conselheiro Tutelar, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação

para participação de audiência com mães de adolescentes que estão no SEDUC no dia 21 de dezembro de 2018 em Mossoró/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 19 de Dezembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município
de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Ricardo Marques de Melo
Marília Moreira de Souza Oliveira Albuquerque